



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
DOCAS DO CEARÁ
CNPJ 07.223.670/0001-16
NIRE 23300003144**

DATA, HORA E LOCAL: dia 13 de junho de 2023 às 17:30hs, por videoconferência, através do Microsoft Teams.

PRESENCAS: Rafael Magalhães Furtado - Representante do Ministério da Infraestrutura, Fábio Lavor Teixeira - Representante do Ministério da Infraestrutura, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial e José Nelson Martins de Sousa – Representante do Governo do Estado do Ceará.

Quorum: Conselheiros representando 100% de presença.

ORDEM DO DIA: I – Abertura dos Trabalhos; 2 - Deliberações: 2.1. Análise acerca da Indicação à Diretoria da Presidência da CDC. III – Encerramento dos Trabalhos.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS:

Às 14:00h, horário de Fortaleza, do dia 13 de junho de 2023, constatada a existência de número legal, o Presidente do Conselho, Rafael Magalhães Furtado, declarou instalada a 63ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CDC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 07.223.670.0001-16, número de inscrição no Registro de empresas NIRE 23300003144, convidando a Sra. Juliana Alcântara Forte para secretariar os trabalhos, com a participação do conselheiro representante do Ministério dos Portos e Aeroportos, Sr. Fábio Lavor Teixeira; o conselheiro representante do Governo do Estado do Ceará, Sr. José Nelson Martins de Sousa e o Conselheiro representante da classe empresarial, Bruno Iughetti.

2. DELIBERAÇÕES:

2.1. Diretoria de Administração e Finanças -

O Presidente registrou o recebimento do Ofício N° 147/2023 do Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos, indicando o Sr. IVO NOVAIS DIAS MONTENEGRO, para ocupar o cargo de Diretor de Administração e Finanças da CDC.

Por meio do processo SEI nº 50020.001620/2023-09, foi encaminhado o Parecer de Habilitação nº 23/2023, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Portos e Aeroportos, concluindo que o indicado está habilitado, não havendo óbice para o exercício de Diretor de Administração e Finanças. Consta ainda, consulta ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - SINC, contendo a aprovação válida até o dia 22/08/2023.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC recebeu o referido processo em 24 de maio de 2023.

Na sequência, o CONSAD registra que foi recebida cópia da ata de reunião nº 022/2023, emitida pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC, opinando

favoravelmente pela aprovação da indicação do Sr. IVO NOVAIS DIAS MONTENEGRO, concluindo que o indicado preenche os requisitos exigidos pelo art. 28 e não se encontra inserido nas vedações previstas no art. 29 do Decreto nº 8945/2016.

O Presidente do Conselho submeteu à deliberação de todos os membros do Colegiado a destituição do Sr. Carlos Murilo Pires e a eleição do Sr. Ivo Novais, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

2.1.2. Deliberação nº 026/2023 –

O Conselho, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso III do Estatuto Social da Companhia, delibera pela destituição do Sr. Carlos Murilo de Azevedo Pires do cargo de Diretor de Administração e Finanças da Companhia Docas do Ceará, a partir desta data.

2.1.3. Deliberação nº 027/2023 –

O Conselho, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso III do Estatuto Social da Companhia, delibera pela nomeação do Sr. Ivo Novais Dias Montenegro, [REDACTED]

[REDACTED] para o cargo de Diretor de Administração e Finanças da Companhia Docas do Ceará, com prazo de gestão até 02 de maio de 2025.

2.2. Diretor Comercial -

O Presidente registrou o recebimento do Ofício Nº 142/2023 do Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos, indicando o Sr. JOSÉ PEREIRA CAMPOS JÚNIOR, para ocupar o cargo de Diretor Comercial da CDC.

Por meio do processo SEI nº 50020.001164/2023-99, foi encaminhado o Parecer de Habilitação nº 022/2023, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Portos e Aeroportos, concluindo que o indicado está habilitado, não havendo óbice para o exercício de Diretor de Administração e Finanças. Consta ainda, consulta ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - SINC, contendo a aprovação válida até o dia 10/08/2023.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC recebeu o referido processo em 19 de maio de 2023.

Na sequência, o CONSAD registra que foi recebida cópia da ata de reunião nº 021/2023, emitida pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC, opinando favoravelmente pela aprovação da indicação do Sr. JOSÉ PEREIRA CAMPOS JÚNIOR, concluindo que o indicado preenche os requisitos exigidos pelo art. 28 e não se encontra inserido nas vedações previstas no art. 29 do Decreto nº 8945/2016.

Com base no artigo 38, da Lei nº 13.303/2016, e na condição de sócio com capital superior a 5%, o indicado firmou Termo de Compromisso com a CDC comprometendo-se a garantir que a empresa Campos Dantas Assessoria Empresarial e Municipal, CNPJ 36.107.015/0001-09, não participe de licitações ou firme contratos com o Ministério de Portos e Aeroportos e suas vinculadas.

O Presidente do Conselho submeteu à deliberação de todos os membros do Colegiado a destituição do Sr. Mário Jorge Cavalcanti Moreira e a eleição do Sr. José Pereira Júnior, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

2.2.1. Deliberação nº 028/2023 –

O Conselho, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso III do Estatuto Social da Companhia, delibera pela destituição do Sr. Mário Jorge Cavalcanti Moreira do cargo de Diretor Comercial da Companhia Docas do Ceará, a partir desta data.

2.2.2. Deliberação nº 029/2023 –

O Conselho, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso III do

Estatuto Social da Companhia, delibera pela nomeação do Sr. José Pereira Campos Júnior, Brasileiro, [REDACTED], para o cargo de Diretor Comercial da Companhia Docas do Ceará, com prazo de gestão até 02 de maio de 2025.

2.3. Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária -

O Presidente registrou o recebimento do Ofício N° 171/2023 do Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos, indicando o Sr. URBANO COSTA LIMA FILHO, para ocupar o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC.

Por meio do processo SEI n° 50020.001874/2023-19, foi encaminhado o Parecer de Habilitação n° 029/2023, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Portos e Aeroportos, concluindo que o indicado reúne as condições para o exercício do cargo, com ressalva, haja vista que o indicado é sócio da C L IMOBILIÁRIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 72.116.676/0001-56.

Consta ainda, consulta ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - SINC, contendo a aprovação válida até o dia 05/09/2023.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC recebeu o referido processo em 08 de junho de 2023.

Na sequência, o CONSAD registra que foi recebida cópia da ata de reunião n° 023/2023, emitida pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC, opinando favoravelmente pela aprovação da indicação do Sr. URBANO COSTA LIMA FILHO, concluindo que o indicado preenche os requisitos exigidos pelo art. 28 e não se encontra inserido nas vedações previstas no art. 29 do Decreto n° 8945/2016.

Conforme recomendação da Assessoria de Controle Interno, com base no artigo 38, da Lei n° 13.303/2016, e na condição de sócio com capital superior a 5%, o indicado firmou Termo de Compromisso com a CDC comprometendo-se a garantir que a empresa da C L IMOBILIÁRIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 72.116.676/0001-56, não participe de licitações ou firme contratos com o Ministério de Portos e Aeroportos e suas vinculadas.

O Presidente do Conselho submeteu à deliberação de todos os membros do Colegiado a destituição do Sr. Oswaldo George Fontenele e a eleição do Sr. Urbano Costa Lima Filho, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

2.3.1. Deliberação n° 030/2023 –

O Conselho, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso III do Estatuto Social da Companhia, delibera pela destituição do Sr. Oswaldo George Fontenele do cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da Companhia Docas do Ceará, a partir desta data

2.3.2. Deliberação n° 031/2023 –

O Conselho, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso III do Estatuto Social da Companhia, delibera pela nomeação do Sr. Urbano Costa Lima Filho [REDACTED]

[REDACTED] para o cargo de Diretor Infraestrutura e Gestão Portuária da Companhia Docas do Ceará, com prazo de gestão até 02 de maio de 2025.

O Conselho coloca-se a disposição da nova Diretoria, desejando uma excelente administração frente a Diretoria da Presidência da CDC.

3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

O Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pela secretária.

O Conselho autoriza a disponibilização da presente Ata no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará.

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

Presidente do CONSAD/CDC

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA

Conselheiro

BRUNO IUGHETTI

Conselheiro

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Conselheiro

JULIANA ALCANTARA FORTE

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Iughetti, Membro do CONSAD**, em 15/06/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **José Nelson Martins de Sousa, Conselheiro**, em 15/06/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lavor Teixeira, Membro do CONSAD**, em 15/06/2023, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Presidente do CONSAD**, em 19/06/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alcantara Forte, Secretário(a)**, em 19/06/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7227794** e o código CRC **D0D1FF10**.



Referência: Processo nº 50900.000519/2021-55



SEI nº 7227794

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>